ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA — **15 DE JULHO. NUMERO 152.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, usirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias;
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores.	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 13, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO

Quart. cresc. a 6 - as 11 h. e 43 m. da man.
Lua Cheia a 14 - as 3 h. e 10 m. da tarde
Quart. ming. a 22 - as 4 h. e 25 m. da tarde
Lua Nova a 28 - as 7 h. e 8 m. da tarde

Mare cheia para o dia 15 de Julho.

As 5 horas e 18 minutos da manhã.
As 5 horas e 42 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JULHO 14.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido
França...... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$500 a 14$700
" Ditas " " Novas 14$500 a 14$500
" Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros ------- 1$660 a 1$680
" Pezos Columnarios ------- 1$660 a 1$680
" Ditos Mexicanos------- 1$660 a 1$670
" Miuda ------- 1$640 a 1$660
Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 5 por 100. de disc.

Dias da Semana.

13 Segunda S. Anacleto P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. v.
14 Terça S. Boaventura B. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quarta S. Camillo de Lellis -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
16 Quinta S. Triunfo da Santa Cruz -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Sexta S. Aleixo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
18 Sabbado S. Marinha V. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
19 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

Sessão em 19 de maio de 1840.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá.

Depois de approvada a acta, e lido o expediente, e alguns pareceres decommisão entra em primeira discussão a resolução annullando huma lei provincial do Maranhão que supprime o lugar de juiz de orphãos.

He approvada em primeira discussão

Entra em segunda discussão a resolução approvando huma pensão ao marquez do Recife.

He approvada em segunda discussão.

Entra em primeira discussão a resolução concedendo huma tença ao tenente coronel reformado Ancleto Jose de Souza Castro.

He approvada em primeira e segunda discussão.

Entra em primeira discussão a resolução concedendo huma tença ao tenente coronel reformado Jose João Marques de Carvalho.

He approvada em primeira e segunda discussão.

O Snr. Mello e Mattos pede a palavra pela ordem, e faz algumas observações sobre huma inexactidão que encontra no seu discurso publicado no Dispertador.

Entra em primeira discussão a resolução approvando uma tença concedida ao coronel de cavallaria visconde de Castro.

He approvada em primeira e segunda discussão.

Entra em primeira discussão a resolução approvando a tença concedida ao tenente coronel Cypriano Jose de Almeida.

He approvada em primeira e segunda discussão.

Entra em primeira discussão a resolução concedendo huma tença ao coronel visconde da Praia Grande.

He apprevada em primeira e segunda discussão.

Entra em terceira discussão a resolução concedendo 10 legoas quadradas a huma companhia de colonisação na provincia do Ceará.

He approvada em terceira discussão.

Continua a segunda discussão do projecto AC sobre as bases do consorcio de S. A. I. a Senhora D. Januaria, e bem assim o requerimento de addiamento até que seja discutido o projecto sobre a maioridade de S. M. I.

O Snr. Saturnino declare-se contra o addiamento, por quanto disendo o artigo 112 que quando as princezas houverem de casar a assemblea lhes designará o dote, deve a designação deste ser anterior a celebração do contracto, até porque á natureza do dote deve muito influir na sua conclusão. O nobre senador procura demonstrar que tendo chegado a epoca propria para se tratar deste consorcio, o adiamento, alem de desnecessario, se torna inconstitucional. Conclue observando que em quanto não forem apresentadas na casa rasões em contrario, continuará a votar contra o adiamento.

O Snr. Costa Ferreira levanta-se para dar as razões porque pedio o adiamento. Entende que o projecto sobre o consorcio das augustas princezas deve ser allistado entre os projectos sitæ et necis; diz que o estado do paiz he como o de hum enfermo, e não deseja que o imperio do Brasil seja despedaçado, devendo ser, na opinião do nobre orador, a mola real da monarquia do novo mundo. O nobre senador julga intempestiva a discussão do projecto em questão. Diz que na discussão do projecto ha de diser quanto sentir ha de arrancar as mascaras aos tartufos politicos. Observa que projectos vitaes, e que tantas veses tem sido recommendados pelo throno, estão postos de lado. Entende que a designação do dote implica a imposição de tributos, e que porisso cumpre esperar que a camara temporaria adopte primeiro hum projecto sobre o mesmo assumpto, a fim de ser depois submetido á consideração do senado. Nota que lendo o discurso de hum nobre deputado vira que dissera que pessoas rasteiras se approximavão a pessoa de S. M.; ignora quem sejão essas pessoas rasteiras; julga que as pessoas incumbidas da educação de S. M. não consentem que se approximem delle pessoas rasteiras, O nobre orador narra as circunstancias que derão lugar á approvação do projecto em primeira discussão, refere a admiração que teve quando o vio dado para ordem do dia, falla largamente sobre o estado do paiz, e conclue votando pelo adiamento

O Snr. Vergueiro, ainda que esteja acostumado a fazer pouco caso dos argumentos tirados da constituição, porque ella serve para tudo, todavia responderá a hum argumento apresentado na casa contra o addiamento. Observa que fundando-se este argumento em diser a constituição que a assemblea marcará o dote quando as princezas houverem de casar, elle orador vê na constituição determinado o quando, que no caso de apprasimento do imperador. Observa que o regente, representando a pessoa do imperador somente como chefe do poder executivo, não pode dar esse aprasimento, que he inteiramente pessoal. O nobre orador continua a votar contra o addiamento.

O Snr. Saturnino entende que o aprasimento não he para casar ou deixar de casar, mais tão somente se refere á qualidade da pessoa. Observa que não se tem encarado a materia sob seu verdadeiro ponto de vista; que não se trata do casamento, mais do dote. O nobre senador entende que as duas hypotheses são muito diversas.

O Snr. Mello e Mattos dá algumas explicações, observando que necessidade nenhuma ha de se tratar do tempo e da pessoa, mas tão somente do apanagio, o qual deve sempre ser determinado, quer o imperador seja maior, quer menor. Nota que o casamento da princeza imperial não pode ser feito em hum mez nem em dous; que estando o augusto fundador da monarquia em outras circunstancias, não pode effectuar seu casamento, quando quiz passar a segunda nupcias, senão depois de tres annos

O Snr. Vergueiro observa que, sempre que existe imperador, o consorcio deve ser feito a seu aprasimento, e dá algumas explicações sobre os argumentos que apresentara em abono de sua opinião.

O Sur. Paraizo nota que tendo sido aggredido por haver dado para ordem do dia o projecto em discusão, julga dever defender-se Procedeo dessa maneira porque julgou o projecto de muita utilidade para o paiz. Entende que cumprimento a assemblea designar o doto quando as augustas princezas houverem de casar, tendo o throno declarado que já havia chegado a occasião propria, a assemblea devia tratar de designar o dote Julga que o projecto em discussão nada tem com o projecto appresentado sobre a maioridade, e por isso vota contra o adiamento

Posto a votos, não he approvado o adiamento.

O Snr. Valesques manda a mesa huma emenda supprimindo o artigo 1.

O Snr. Mello e Mattos não sabe qual seja o fundamento da emenda suppressiva: diz que se não he ao governo a quem compete esse negocio, deseja saber a quem elle compete.

O Sr. Vallasques nota que disendo a constituição que a assemblea marcará o dote, o que compete a assemblea geral he designal-o, e se o governo encontrar embaraços representará.

O Snr. Mello e Mattos insiste em a desnecessidade da suppressão.

O Snr. Lopes Gama observa que, em todo o caso, que seja o imperador maior ou menor, sempre o contracto deve ser feito pelo governo, ou por hum agente do governo. Nota as difiuldades que encontrará o diplomata incumbido dessa negociação, se por ventura não for estabelecido o apanagio antes de se fazer o contracto.

O Sr Vallasque observa que, estabelecendo o artigo 2. que o governo fica autorisado para faser as despesas com o diplomata que tra do casamento, o artigo 11 torna-se redundante. Observa que a determinação das bases vai embaraçar a negociação, por isso que elle não se poderá faser se não adotando restrietamente as bases apontadas

O Snr. Vergueiro não votará pela suppressão, mais contra o artigo que vai ferir a constituição, que determina que o casamento seja feito a eprasimento do imperador; no entretanto que o artigo diz -- será feito sobre estas e aquellas bases. Observa que a palavra aprasimento não he tão restricta como se suppõe, que não tem só lugar quando a qualidade da pessoa, e como elle orador não quer privar o imperador, e o imperador em menoridade, de huma prerogativa sua, por isso vota contra o artigo.

O Sr. Mello e Mattos entende que o aprazimento de que falla a constituição não se pode referir se não a escolha, mas nunca á natureza do apanagio, competinto a S M. o dizer, quando elle não seja adequado, que não he sufficiente para se effectuar o consorcio

O Sar. Lopes Gama entende que o artigo 1. não destroe o principio do aprasimento, por quanto elle não tem por fim senão estabelecer as bases do consorcio, as quaes devião ser apresentadas ainda que o imperador fosse maior. Julga que está sub-entendido que o consorcio deve ser feito a aprasimento de S. M., o qual deve sempre ser consultado.

O Sar. Vergueiro louva muito estes sentimento do nobre ministro, mas não sabe se o imperador está no caso de fazer cumprir sua vontade, e basta isso para elle orador suppor que se pode fazer esse consorcio, privando-se S. M. de huma prerogativa que lhe confere a constituição. Julga que S M. não pode dar o seu aprasimento, porque está inhabilitado de se pronunciar legalmente, podendo dest'arte o governo contra sue vontade faser o casamento. Observa que não se trata só do apanagio, porque, alem delle, trata-se de dar ao esposo de S. A. qualificações que nada tem com o apanagio.

O Sar. Mello e Mattos diz que os casamentos das princezas devem sempre ter em vista dous intereses, o da familia e o da nação. julga que o aprasimento deve existir, tanto no casamento da princeza imperial como de outra princeza. Entende que o artigo 1. he apenas hum introito, cujo desenvolvimento he apresentado na classificação das bases, as quaes podem ser modificadas, embora passe o 1. artigo, o qual he tão simples que deverá ser aprovado sem discussão.

O Snr. Paula Albuquerque vota pela emenda suppressiva por julgar o artigo inteiramente ocioso.

O Snr. Vergueiro entende que devendo o consorcio ser feito a aprasimento do imperador, logo que a assemblea geral estabeleca as bases, vem o consocio a ser feito a aprasimento, não do imperador, mas da assemblea. Entende que não he redundante a expressão -- a aprasimento, por quanto ha grandes rasões de interesse publico que exigem essa cautela. Vota contra o artigo, até porque diz que as condicções de que falla o projecto são essenciaes á celebração do contracto; e como elle orador as não julga essenciaes, porisso não pode approvar a doutrina do artigo em discussão.

O Snr. Mello e Mattos entende que a phrase -- a aprasimento do imperador -- he redundante, porque o casamento não só da princeza imperial como de qualquer outra, deve ser feito a aprasimento do imperador.

O nobre senador insiste nos seus argumentos, e conclue votando pela doutrina do artigo.

O Snr Hollanda Cavalcanti quanto mais estuda a materia, tanto mais embaraçado se acha. Observa que pelo artigo 1. se authorisa o governo para faser o contrato, quando elle não pode ser incumbido dessa missão. Nota que a lei da regencia prohibe ao governo o trato de negocios privativamente da familia imperial. Observa que o casamento deve ser feito a aprazimento do imperado, e se o não for não haverá questões quanto a sucessão? Diz que S. M. está hoje sob huma tutela que não governa a sua casa, e perguata se não he possivel em taes circuntancias haver o aprasimento de S. M. ob e subrepticiamente. Entende que se se trata de estabelecer o apanagio que o estabeleção, mas que não se principie por autorisar o governo para faser o contracto. O nobre orador declara votar pela supressão do artigo.

He aprovado o artigo.

A discussão fica adiada pela hora, e o Snr. presidente dá para ordem do dia entre outras materias, a primeira discussão do projecto de lei sobre a maioridade de S. M. I., e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe que a Presidencia tem nomeado ao Cidadão Manoel Marinho de Mello Falcão para o Emprego de Inspector da Barreira mandada estabelecer no lugar do Giquiá.

Igual communicação foi dirigida ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, e ao Inspector Geral, ordenando a este ultimo, que faça por nos gonsos as cantellas da referida Barreira; e ultimar a obra, que nella falta.

Dito -- Ao Commandante da Companhia de Operarios, approvando o Contracto por elle feito com o Reverendo Guardião do Convento de Santo Antonio sobre o enterramento, dos Cadaveres dos individuos da referida Companhia, que fallecerem, no Cemiterio do mesmo Convento.

Dito -- Ao Presidente da Camara Municipal do Rio Formozo, approvando a nomeação que fizera de Joanna Theodora Lins, para substituir na regencia da Cadeira de primeiras Lettras de meninas, á respectiva Professora durante a sua enfermidade.

Dito -- Ao inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes communicando-lhe o conteudo no officio precedente.

Igual communicação foi dirigida ao Director do Licêo.

Dito -- A Camara Municipal de Nazareth, respondendo ao seo officio de 11 do mez p. p. sollicitando a creação de uma Cadeira de primeiras Lettras para meninas n'aquella Villa; que em tempo opportuno será tomada na consideração divida a sua representação.

Dito -- A mesma respondendo-lhe que oppertunamente, serão dadas as providencias que pede em seo officio de 10 de Junho ultimo para a construcção da Cadeia d'aquella Villa.

Portaria -- Nomeando ao Cidadão Jozé Clemente Rodrigues Duro, para o **Cargo de Sub-Prefeito da Freguezia do Altinho, Termo da Comarca de Garanhuns.**

Officio -- Ao Prefeito da Comarca de Garanhûs communicando-lhe a nomeação supra, e enviando-lhe o Titulo do Nomeado a fim de o fazer entrar logo em exercicio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, communicando-lhe haver procedido a nova arrematação dos medicamentos precisos ao Hospital Regimental, de conformidade com as disposições do Artigo 22 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1832, e conferido o fornecimento ao Boticario Jozé da Roxa Paranhos com botica estabelecida na rua estreita do Rozario, por 51 por ojo menos, dos preços lansados no Formulario, e sob as mesmas condicções com que fornecia os remedios o anterior Arrematante. Que por tanto tivesse a bondade de passar suas ordens a Thesouraria, a fim de faser ao novo Arrematante os pagamentos trimensaes designados no contracto celebrado a 4 de Fevereiro deste anno.

Dito -- Ao Inspector do Arcenal de Marinha, significando-lhe, que d'ordem da Presidencia lhe seria apresentado um Inferior do 3.° Batalhão, para tomar conta d'Artilheria de bordo da Escuna de Guerra Fidelidade, em substituição ao Cabo que tal emprego exercia na mesma Escuna, e que se acha preso, e pronunciado.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, disendo-lhe que hontem se havia procedido a nova arrematação dos medicamentos precisos ao Hospital Regimental, e que o fornecimento foi conferido ao Boticario Jozé da Roxa Paranhos com botica na rua estreita do Rozario, por 51 por ojo menos, dos preços lansados no Formulario, e que tendo-se o novo Arrematante sujeitado as mesmas condicções do seo predecessor, e havendo sido a arrematação feita pelo mesmo Formulario da arrematação passada, deixava de enviar-lhe copia do mesmo, e do termo do novo contracto, que principiava a ter hoje mesmo vigor.

Dito -- Ao Commandante interino do 3.° Batalhão d'Artilheria, ordenando-lhe que hoje mesmo mandasse apresentar ao Inspector do Arcenal de Marinha um Inferior, que se devia encarregar d'Artilheria de bordo da Escuna de Guerra Fidelidade.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortalesà do Brum, disendo-lhe, que podia permettir que fora da Fortalesa passeasse o preso Manoel Boaventura Ferraz, sendo acompanhado pelo Ajudante, ou por elle Commandante, que serião responsaveis pela segurança do dito preso.

Idem do dia 8.

Officio -- Ao Exm. Presidente, sobre a necessidade de edificar-se com urgencia o quartel do Coelho, na parte somente que desta respeito ao alojamento da Cavallaria, a fim de ser para ella passado o Esquadrão N.° 4 de Cavallaria Ligeira, ou no caso de impossibilidade faser-se no quintal do quartel do Hospicio uma Coxia capas de conter os Cavallos correspondentes a metade da força do mesmo Esquadrão, visto que a Coxia de Palacio Velho hia ser demolida.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe a tabella do valor das Etapes, e Forragens no presente semestre, e significando-lhe que lhe parecia conveniente em vista dos preços dos generos no mercado, que a Etape fosse de 200 reis diarios, e não de 185 reis.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., ponderando-lhe que para cumprimento do seo despacho de 6 do corrente, era de mixter que fosse apresentado no quartel do Hospicio as 10 horas da manhã no dia 15 o soldado de Marinha Antonio Bernardo, a fim de ser pela junta de saude inspecionado.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., requisitando-lhe 30 capotes dos que pertencerão a extincta Companhia montada do Corpo de Policia, para serem fornecidos ao Esquadrão N.° 4, pois que os soldados destinados á ordenanças tinhão delle suma precisão. Concluia instando pela satisfação dos Clarinetas pedidos em officio de 16 de Maio ultimo.

Dito-Ao Dr Presidente da Junta de Saude, para que no dia 15 do corrente inspecionasse o soldado de Marinha Antonio Bernardo que lhe seria apresentado, devendo dar em separado o seo parecer, para ser levado á Presidencia.

Portaria--Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo, com guia de passagem para o Esquadão n. 4 de Cavallaria Ligeira, o soldado Antonio Fernandes d'Oliveira.

Dita--Ao Major Commandante interino do Esquadrão, authorisando-o a receber com guia de passagem para o mesmo, o soldado mencionado na precedente Portaria.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 14 de Julho do 1840.

Os Embargos de Innocencio da Cunha Goianna, contra Manoel Texeira Barcellar; na cauza de Appellação Civel desta Cidade: Escrivão Ferreira, forão despresados mandando-se comprir o Accordão embargado.

CORREIO.

A Galera Flor do Rio Grande, de que é Mestre Jozé Ferreira, sae para o Rio de Janeiro no dia 16 do corrente.

A Sumaca Conceição Flor do Már, recebe a mala para o Ceará, no dia 17 do corrente pelas 11 horas do dia.

A arrematação de diversos fornecimentos, e compra de alguns generos, que se não póde verificar no dia 10 do corrente em consequencia da muita chuva, ficarão transferidas para o dia 16 do corrente pelas 11 horas da manhã. O que por esta Repartição se faz publico em virtude de ordem do Illm. Snr. Inspector.; declarando-se, para conhecimento de quem interessar, que no fornecimento de medicamentos para os Navios fica comprehendido o que é relativo a Enfermaria de Marinha. Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 11 de Julho de 1840.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

O Arsenal de Marinha recebe as pessoas livres que se queirão empregar na qualidade de Serventes, apresentando-se para esse fim ao Illm. Snr. Inspector, d'ordem de quem se faz o presente annuncio. Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 14 de Julho de 1840.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

PREFEITURA.

Parte do dia 13 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife o pardo Henrique Monteiro de Queiroz, por estar ebrio, e andar vagando tarde da noite; foi detento no Calabouco: por um Soldado do Corpo Policial, o Portuguez Domingos Antonio Pereira, por ter dado uma bofetada em um menor segundo a queixa de seo pai: foi recolhido á Cadeia: por outro Soldado do mesmo Corpo o pardo Lourenço de Barros Monteiro, por ser encontrado no lugar da Ribeira furtando um Cavallo, pertencente a um matuto; teve o mesmo destino: pelo Commissario de Policia do districto da rua da Praia o preto Joaquim, escravo de Maria da Luz., por suppol-o fugido, e andar tarde da noite; remettido ao Snr.: e pelo Commissario de Policia do Aterro dos Affogados a parda Thereza Maria da Concecição, por estar bastante ebria insultando a visinhança, em o que está habituada: foi recolhida á Cadeia.

Das Partes recebidas não consta que occoresse mais novidade.

Dia 14.

Illm. e Exm. Snr.--Partecipo á V. Exc., que foi hontem presa pelo Commissario de Policia do Aterro dos Affogados a parda Romana Maria da Conceição, por ser ebria, e de pessima conducta: foi recolhida á Cadeia; assim como que pouco depois do meio dia foi assassinado no lugar do Aterro de Motocolombó junto á bomba, por dois sugeitos desconhecidos, armados de chuço, e faca, Raimundo Gomes da Fonceca, podendo os assassinos retirar-se á salvo, por não haver então no dito lugar quem os perseguisse, segundo informa o respectivo Sub-Prefeito. Mandei proceder nos termos da Lei, e ordenei que se fizessem as diligencias necessarias para a captura de semelhantes malvados.

E nada mais consta das partes recebidas.

CONSULADO DE PORTUGAL.

No dia quarta feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhã por parte d'este Consulado, no Caes da Lingoeta, se hade fazer Leilão de dous ferros no estado em que se acharem pertencentes a Barca Portugueza, Bella Pernambucana, Capitão Manoel Francisco Ramalho.

Pernambuco 13 de Julho de 1840.

O Consul, Joaquim Baptista Moreira.

Publicação á pedido.

Os abaixo assignados, cheios do reconhecimento mais profundo, não podem deixar de dirigir ao Illm. Snr. Tenente Coronel Francisco Barboza Nogueira Paz, ex-Prefeito d'esta Comarca de Pajaú de Flores, seus respeituosos, e devidos comprimentos, pelo cabal desempenho, com que servira o mencionado emprego. Huma causa imprevista o resolveo á demittir-se, perante o Exm. Snr. Presidente da Provincia, o qual, acceitando a demissão, houve de agradecer-lhe do modo mais honroso, e lisonjeiro os bons, e relevantes serviços, prestados com a maior exacção, e probidade, como se colige do documento junto.

O Illm. Snr. ex-Prefeito Barboza, nem requereo, e nem jámais pedio, por intervenção dos seus amigos, o emprego, de que acabou de demittir-se. Soube do seu despacho no momento, em que se lhe presentou o Diploma.

Com a inteireza, que lhe he peculiar em todos os casos, elle se applicou ás funcções do seu lugar, como em verdade o faria o Cidadão mais probo, e mais activo. A imparcialidade mais restricta o distinguio no espaço de dous annos completos. Nem as exigencias dos seus amigos, nem os laços do sangue, o poderão lançar jámais do equilibrio legal. Firme em seu ponto unico, elle soube fazer a sua Policia respeitada. A Villa de Flores contida nos limites da moralidade, e da decencia, deixou de escutar vozerias, e insultos de pessoas mal educadas, cessando inteiramente nas cazas dissolutas as algazarras, e danças estrepitosas, que out'ora perturbavão as familias honestas. De igual modo elle soube conter os bandoleiros, e vadios.

Chamou esta Villa a hum perfeito estado de ordem, e de tranquilidade, fazendo desapparecer de todo o uzo das armas prohibidas, e isto ainda mesmo para com os viandantes, que transitavão com os seus combois: perseguio, indistinctamente, todos os malfeitores: capturou hum grande numero de criminosos; e para realizar seus planos de policia, executou longas viagens nocturnas, soffrendo vigilias, e incommodos pessoaes; arriscando, não poucas vezes, a sua mesma existencia, e reservando unicamente para a sua coragem as operações de maior perigo.

Elle remetteo para a Capital, em muitas occasiões, hum numero consideravel de recrutas; conteve a Comarca tranquilla, apezar da indiscripção de alguns dos seus habitantes: auxiliou com a maior efficacia as diligencias dos Juizes de Direito, do Crime, e Civel: conservou com estas Autoridades a harmonia precisa para sustentar a ordem: cumprio com religiosa exacção as deliberações do Governo; grangeando por tudo isto a singular affeição, a estima, e amizade sincera de todos os homens probos; e não poucas vezes daquelles mesmos, sobre quem fazia recahir a espada da justiça.

Deixando a Prefeitura, deixou planos, e levigados todos os caminhos, por onde o seu digno Sucessor podesse marchar livre, e desembaraçado de escabrosidades, e tropeços. Praza aos Ceos, que sempre tenhamos á frente da administração policial hum Cidadão, hum Serventuario, hum Chefe com a perspicacia, e com a actividade do Illm. Snr. ex-Prefeito Francisco Barboza Nogueira Paz!

Escute, e acceite elle as felicitações, e as bençaõs da sua Patria! Escute, e acceite os votos ingenuos do respeito mais submisso, da amizade mais fiel, e da gratidão mais perfeita, com que os abaixo assignados se comprazem de o saudar, esperando dos Céos a prolongação dos seus dias! -- João Evangelista Leal Periquito, Vigario Collado em Flores do Pajaú. O Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha, Coadjuctor de Flores. Manoel dos Passos Baptista, Juiz de Direito do Crime. Joze Francisco de Novaes, Tenente Coronel Confirmado de Cavallaria. Manoel Domingues de Andrade, Major Commandante do 2. Esquadrão de Cavallaria. Joze Caetano Caipira Jaguaribe, Major Ajudante de Ordens do Commando Superior. Manoel Vicente da Cunha Ribeiro, Major do 1. Batalhão de G. N. de Flores. Joaquim Francisco Coelho Cavalcanti, Capitão do 1. Batalhão de G. N. Serafim de Souza Ferraz, Tenente Coronel Commandãte do 2. B. de G. Nacional. Manoel Pereira da Silva, Major da 1. Legião de Flores. O Padre Joze de Souza Magalhães, Professor Publico de Latim. Christovão Joze da Campos Barboza, Capitão do 1. Batalhão de G. N., Joaquim Joze Pimentel, Commandante do Destacamento Policial. André Barboza da Cunha, Capitão de G. N. Clemente Correia da Silva, Tenente do 1. B. de G. N. Manoel Ferreira da Silva, Juiz de Paz de Affogados. Joze Francisco de Novaes Junior, Capitão do 2. Batalhão de G. N. João Pereira da Silva, Tenente do 1. Batalhão de G N. Pedro Gomes de Sá, Cap. do 2 B. de G. N. Antonio Joze de Campos Barboza, Alferes do 2. Batalhão de G. N. João do Prado Ferreira, Capitão do 1. Esquadrão de Cavallaria. Manoel Lopes de Barros, Major Command do 3. Esquadrão de Cavallaria. Manoel Ferreira Rabello, Presidente da Camara Municipal. Joaquim Gonçalves Aires, Secretario da Camara Municipal. Vicente Ferreira Lima, Bacharel Formado. Licinio Purcirio Norston e Andrade, Alferes do 2. Esquadrão de Cavallaria. Antonio Domingues de Andrade, Escrivão de Orfãos e mais annexos de Flores. Manoel de Paiva Matos, Alferes do 1. B. de G N. Cezario de Aparicio Pinto Bandeira, Escrivão da Collectoria de Flores. Serafim Pereira de Jezus Capitão Confirmado de Ordenanças Manoel Joze de Campos; Capitão Confirmado de Ordenanças. Manoel Rodrigues Mariz. Capitão do 1. B. de G. N.

Documento-Illm. Sr.-Attendendo esta Presidencia aos justos motivos, que V. S expendeo em seo officio de 10 de Abril ultimo, pelos quaes se vê obrigado á pedir demissão do lugar de Prefeito, tenho em resposta a significar a V. S. que acceito a demissão, que dá do referido lugar; e sentindo profundamente, que por taes motivos se veja esta Provincia privada de hum Empregado tão zelloso, como V. S., e que tantas provas tem dado de seo amor, e adhesão á causa publica, não posso por esta occasião deixar de louvar a V. S. pelo zello, e actividade, com que sempre se houve no exercicio do mencionado Emprego, cumprindo-me participar-lhe, que nesta data hei nomeado; para o succeder, ao Cidadão Leonardo Bizerra de de Siqueira Cavalcante, a quem V. S. entregará o mencionado lugar, logo que elle para esse fim ahi se appresentar. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 2 de Maio de 1840. Francisco do Rego Barros Snr. Tenente Coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz.

Ao Illm. Snr. Francisco Barboza Nogueira Paz, demittindo-se da Prefeitura de Pajaú de Flores.

SONETO.

Erguendo a fronte limpida, e serena,
Firmado sobre a urna cristalina,
Lá surje o Pajehú, e aura divina
Florece a margem deleitosa, amena.

Aljofares gotteja da melena:
Surrindo, ao filho seu a fronte inclina,
E em doce metro, em frase peregrina,
Exhalou maviosa cantilena.

" Mereceste (elle diz) constante affecto:
As Leis executando, as Leis amaste,
Corajoso baniste o crime infecto. "

" Protejeste a razão, Astréa honraste:
Probo, inteiro, fiel, eximio, recto...
Barboza! Nada mais: isto te baste.

F. F. B.

O SONHO.

Poema Philosophico de João Antonio da Gama e Mello, Alumno do Lyceu da Parahiba, dado á luz por alguns seus Compatricios, Academicos d Olinda.

Em fresca tarde de verão calmoso
Sombrio os passos meus dirijo á um prado,
De que a relva é matiz, esmalte, e graças.
Então contemplo os Ceos, contemplo a terra,
Penso de um Deus, da natureza penos,

Julgo do aspecto do Oceano immenso,
O Tartaro imagino horrendo, e feio,
Monstros sedentos, e sanhudas furias:
Julgo tãobem de mim, medito o homem,
A etherea substancia, unida ao corpo,
Que o corpo deixa, e qu'immortal revôa
A estancia do praser, da pás à estancia! –
Do premio destinado aos bons eu penso,
Dos castigos crués a os máos devidos,
Dos juizos d'um Deus.... duvido, e tremo!....
De tudo penso, e me confunde tudo.
A humana rasão empr'hende muito,
Mas pouco alcança, e da verdade em busca
Os erros sempre são partilha sua.
Quero ainda pensar; mas eis-me em trevas.
Impervia nuvem, que romper não posso,
Presta a os juisos meus barreira estavel,
E faz, que deixe um pouco a phantasia
Vagar mais livre de arriscada idéa.
Apercebo do prado ao longe um bosque:
Cego desejo então me ferve n'alma,
Os passos accelero, – a elle chego.
Quanto há n'este lugar é tudo encanto,
Tudo praseres são, delicias tudo.
Folhagem nova as arvores reveste,
Que agita, e move o brincador Favonio.
D'huma collina nasce sobranceiro
De clara limpha perennal ribeiro,
Que com doce murmurio em torno corre.
Resôa o bosque a musica sonora
Das aves, que, cantando, a o gremio tornaõ.
Sento-me junto á alcatifada margem,
E a cabeça recosto à um tronco annoso;
Logo Morfeu nos olhos me derrama
O succoso licor das dormideiras;
E o somno encantador de mim s'apossa.
E quanto apraz à mente attenuada
Repouso esquecedor d'infaustas lidas!!!
Mas dos sentidos meus maior enlevo
Os transporta dormindo, e os arrebata.
Sonho ver-me de plumas revestido,
Coberto o corpo d'extensivas azas;
E à etherea mansão, soltando o vôo,
Nos empirios umbraes chegar illeso.
Raio de pura luz me fere os olhos,
E penetrar mais longe impede a vista;
Entôaõ vozes mil canções divinas,
Que um pouco absorto, e extactico me tornaõ.
Emfim eu m aproximo, e entre as luzes
Busco encontrar de novo objectos novos
De repente porem succede, (oh pasmo!)
Succede à claridade immensa treva,
Horrisonos trovões às doces vozes.
Frio suor então m inunda o corpo,
Gelado o sangue se retem nas veias,
Os membros m'interpece, e immovel fico.
O nauta, qu'em medonha tempestade
Viu o fragil baixel espedaçar-se
Na dura rocha, e do Oceano abertas
Vê as entranhas à tragal-o prestes,
Não sente igual terror, sentir não pode!!...
Rompe emfim uma vós, à cujo accento
Mais forte, que os trovões os Ceos s'abalaõ.
Mortal, assim me diz, que tanto ousaste,
Temerario mortal! Erguer teu vôo,
Que no Olimpo sagrado ufano aportas,
Sabe, aproveita pois, sab' insensato,
Que a humana rasão tem seus limites,
Fortes limites, que transpor não pode.
Deve acaso um mortal, d um Deus a obra
Arcanos indagar da essencia sua?
Não foste acaso tu de pó formado,
Lançado a o mundo, que do nada é feito?
A tanto s'elevar o pó não póde.
De vôo incerto a queda é premio certo.
Não mais s'escuta!... e subito se rompe
Sob os meus pés a abobada celeste.
De pressa as azas estender procuro:
Baldado exforço meu! eil-as inertes,
Presas estão, e a inevitavel queda
Só me deixa esperar pasmoso estrago!!!...
Qual raio, que da nuvem despedido,
Com força incrivel vai rompendo os ares
Thé que na terra com furor s'esconde,
Tal eu lançado de mais alto ainda
Na terra, que se abre à queda minha,
Fico abismado em horrido sepulchro!
Do somno então desperto, ergo-m'à pressa,
Lançando em torno à mim medrosas vistas.
Era já noite, e o silencio em tudo
Reinar se via, interrompido âpenas.
Do sussurro da fonte, e horriveis grasnos
De aves nocturnas, que de quando em quando
O bosque todo resoar faziaõ.
Presuroso sahir d'elle procuro.
Eis-me no prado, e do alvergue à entrada;
Já posso divisar, suspendo os passos.
Nos azulados Céos os olhos pondo
Contemplo um pouco, e em extase divino
Dobro os joelhos meus, as mãos levanto,
Os misterios respeito, adoro o Oraculo.

FIM.

Noticias Estrangeiras.

NAPOLES.

Paris, 26 de abril. — Estamos habilitados a desmentir a noticia do bloqueio de Palermo pelos Inglezes, em data de 11, porque ha entre Palermo e Napoles huma linha telegraphica que communica as noticias em tres horas, de sorte que se teria sabido em Napoles se os Inglezes se houvessem approximado da Secilia.

A gazeta de Augsburg, segundo cartas de Napoles, annuncia que o rei das Duas Sicilias, cedendo aos conselhos da Austria, se mostra disposto a fazer concessões. As cartas de Malta suspeitaõ, pelo contrario, que o rei de Napoles não tem sido senão o agente da Austria, que, querendo ter huma esquadra no Mediterraneo, aculara o rei de Napoles para fazer preparativos maritimos.

Mediação da França na questão Napolitana.

O Moniteur parisien, folha official, contem a seguinte declaração a respeito da noticia da mediação do governo francez no letigio entre a Inglaterra e Napoles.

« Esta noticia he exacta. He verdade que a mediação foi offerecida pela França, e acceita pela Inglaterra; que as hostilidades devem ser suspensas durante as negociações, e que hum barco de vapor partio para Toulon para fazer esta proposição ao rei de Napoles.

AUSTRIA.

Paris, 25 de abril. – A saude do imperador d'Austria tem produzido inquietações Com data de 15 de abril se escreve de Vienna o seguinte:

« Acaba-se de saber com pesar que S. M. o imperador, tendo gosado a dois annos perfeita saude, foi ante-hontem á noite accommettido posto que levemente, da enfermidade que outr'ora soffria a miudo. Hoje, porem, são já taes as melhoras de S. M. que lhe permittiraõ deixar o leito. Entretanto, a indisposição do imperador prohibirá que suas magestades assistaõ em pessoa á ceremonia do lava-pés, que terá lugar á manhã pelo modo com que todos os annos costuma celebrar-se na quinta feira santa. A idade dos doze velhos reunidos para esta ceremonia dá huma somma de 1,019 annos, tendo o mais idoso 106, e o mais moço 83; e por hum singular acaso forma tambem huma somma de 1,019 annos, a idade das doze velhas que tem de figurar na mesma ceremonia, contando a menos idosa 82, e a mais velha 102 annos.

--- Os estados da Hungria dirigiraõ a S. M. diversas representações; sendo notavel o seguinte topico das que dizem respeito ao recrutamento « As potencias europeas entretem, mesmo no seio da paz, exercitos consideraveis, e cada estado he obrigado a fazer grandes sacrificios para as imitar. Este estado de cousas nos inspira inquietações. Semelhante systema he perigoso, porque desvia da industria todos os annos milhares de braços, absorve as rendas publicas, augmenta as contribuições, e dest'arte paralisa os beneficios da paz Altamente declaramos, pois, que a Hungria se quer conservar na defensiva, e gosar das doçuras da paz, e em consequencia rogamos a V. M. se digne de apresentar suas reclamações ás potencias europeas, a fim de que se estabeleça hum systema geral de desarmamento. Cremos que o governo teria ha longo tempo satisfeito a este desejo dos povos, se fosse possivel prescrever condições de paz, ou extinguir a mania de movimentos militares, sem apresentar hum exercito prompto a obrar, cuja attitude intimide mais do que simples palavras. De certo faz a Austria hum grande sacrificio a toda a Allemanha conservando em armas seus exercitos, e ninguem deixará de apreciál-o.

Amnistia na Lombardia.

As folhas allemãs, depois de terem annunciado que o imperador da Austria ia conceder huma amnistia geral a todos os Lombardo-Venezianos compromettidos em negocios politicos, pozeraõ este facto em duvida.

Este acto complementario da amnistia concedida o anno passado, foi com effeito publicado em Milão a 19 de abril, dia de S. Fernando.

Eis aqui o que lêmos na Gazeta privilegiada de Milão, de 19 de abril:

« Cumpre lembrar que na época em que S. M. o imperador cingio a coroa de ferro, concedeo a amnistia á maior parte dos subditos do reino envolvidos em conjurações politicas. Se todos não foraõ comprehendidos neste acto, foi, ao que parece, porque todos não se achavaõ na mesma posição aos olhos do governo. Mas hoje S M. declarou conceder a livre entrada áquelles de seus subditos que tinhaõ sido deportados, huma vez que o peçaõ. Conceder-se-ha mesmo a estes ultimos a restituição dos direitos de cidadão do imperio austriaco, que tinhaõ perdido por effeito da deportação. Para este fim foraõ já expedidas as ordens necessarias ás autoridades respectivas do interior, assim como ás legações imperiaes e reaes do exterior. »

O imperador d'Austria praticou huma acção nobre. Os outros soberanos da Italia sentiraõ tambem que he tempo de cicatrizar as chagas politicas por hum sabio esquecimento do passado.

(Le Temps.)

(Do Despertador.)

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do corrente Julho, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares seguintes: no Recife, na loja de cambio do Sr. Vieira, e na de Manoel Cardoso Aires; em Santo Antonio, loja de Menezes Junior, rua do Colegio, e na botica de João Moreira Marques, rua do Cabugá; e na Boa-Vista, no Atterro, loja de Manoel de Souza Rapozo; em cujos lugares tambem se trocaõ por outros premiados.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida aos amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, que se achaõ á venda no Bairro do Recife rua da Cadêa, na loja de cambio do Sr. Vieira; em Santo Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

THEATRO.

Grande Expectaculo de Mr. Vali, Hoje 15 do corrente.

Depois de executada a primeira overtura, representar-se-ha a sublime Peça – ACMETH E RAKIMA –, no fim da qual se executará a overtura – A Festa da Roza –; finda esta, Mr. Vali principiará os seus exercicios novos, apresentando 14 dificultosas e lindas execuções. -- Mr. Vali fará quanto em si caiba para continuar a merecer os aplausos deste estimavel e respeitavel Publico.

Avisos Diversos.

--- Quem annunciou querer vender 230 oitavas de prata em colhéres e garfos a 160 a oitava, querendo a 140, dirija-se a rua do Rangel sobrado de um andar e miranta.

--- Quem quizer alugar um primeiro andar, que tem muito bons commodos para uma grande familia, dirija-se a rua da Guia N. 13.

--- Os encarregados da vaccina, participaõ ao respeitavel Publico, que a Repartição da vaccina mudou-se para a rua da Roda, caza dos Expostos, e continuaõ á vaccinar nos dias de quintas e sabbados, pelas 9 horas do dia; assim como tambem fazem sciente, que nesta Repartição não ha dias de festa, dias Santos, feriados, nem de chuvas

--- Quem precisar de mandar tecer palhinha em cadeiras e canapés, dirija-se a Boa-Vista, na rua Velha casa N. 25.

--- Precisa-se fallar ao Sr. João Bernardino de Souza Bastos, natural do Rio de Janeiro, e cunhado do Sr. Dr. João Joaquim Pestana; e como ignora-se a sua residencia nesta cidade, haja de annuncial-a por esta folha.

--- O Sr. que annunciou ter comprado a venda de Angelo da Silva Pedrozo, na passagem da Magdalena, dizendo estar a muito tempo feixada, nada tem o Arrematante do consummo das agoas-ardentes de producção brasileira, com tal annuncio, a quem o annunciado se dirigio, e bom será que venha pagar os seis mezes vencidos na conformidade da Lei, do contrario será executado.

--- Quem annunciou querer comprar um papagaio bem fallador, dirija-se a rua de Apollo N. 7, no Recife ao porto das canoas.

--- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, e á beira do rio, que tenha bons commodos; quem o tiver queira declarar nesta Typ. para ser procurado.

--- Offerece um homem casado, com pequena familia para caixeiro, administrador, ou feitor de qualquer estabelecimento rural, ou mesmo commercial, com tanto que no segundo caso seja o estabelecimento fora desta cidade, ou mesmo d'esta Provincia. Adverte-se que a pessoa que a isto se propõe tem a devida capacidade Quem pretender annuncie.

--- Aluga-se uma loja de um sobrado com commodidades para uma familia, tendo quintal com um telheiro etc; e compra-se um gamão ainda mesmo uzado: em Fora de Portas casa N. 114.

--- Antonio Lopes Ribeiro, responde ao Sr. que fez aposta, que na qualidade de Director do Theatro, delegado pelo emprezario, declara perante o respeitavel Publico, que Mr. Robert só celebrou com elle um contracto por escripto que findou a 14 de Junho, e no fim do qual Mr. Robert se despedio com todas as formalidades; e que quanto ao que diz, se contractou verbalmente, he falso: pois se na noite de 26, estando o Sr. Robert dentro da Caixa do Theatro (graça que elle nunca fez aos Actores) ao tempo que o Snr. Gamboa acabava de dar ordem para que o Sr. Robert tivesse entrada franca na platea, o abaixo assignado lhe perguntou porque não trabalhava mais vezes? e Mr. Robert respondeo, que inda trabalharia em phantasmagoria, e replicando-lhe porque não continuava com a Phisica? o Sr. Robert disse que faria mais duas, ou tres de Phisica: esta a unica conversa que comigo teve; mas isto não he contracto, pois não designou dia, nem Expectaculo, nem mais causa alguma; e a rasão mostra que se o primeiro contracto que comigo fez, foi por escripto, da mesma sorte seria qualquer outro contracto, que comigo fizesse, na qualidade de delegado do Sr. Gamboa. -- Antonio Lopes Ribeiro.

--- Perdeo-se no dia 14 do corrente uma carteira rouxa tendo dentro um recibo de seis arrobas de algodão, assignado pelo prensario Joaquim José Ferreira, e uma carta do mesmo para Francisco Bezerra de Vasconcellos, e umas sedulas, que se não sabe quantas são; quem á achar pode entregal-a a Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, que recompensará generosamente; foi perdida nas Cinco-pontas.

--- Compra-se o livro intitulado Instrucções sobre a Logica, ou Dialogos sobre a Philosophia Racional, escriptos por Manoel Alvares da Congregação da Oratoria,

--- O Sr. que mandou saber se a venda da rua do Fagundes D. 14 se vendia, pode apparecer em Fora de Portas, na venda D. 16, que ahi achará com quem tratar.

--- Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar o diario de uma caza, e que possa ir a rua fazer diariamente as compras; e dá-se de aluguel 400 reis por dia, ou 2800 por semana; na rua do Livramento armazem de louça N. 4.

--- Compra-se prata e ouro sem feitio, em obras, e pelo preço annunciado no Diario de 14 do corrente; na paderia do Machado, na rua Direita D. 34.

--- O Sr. que annunciou no Diario de 4 do corrente estarem no engenho do Catende 2 escravos ainda boçaes, se algum delles tiver os signaes seguintes – estatura regular, com falta de dentes na frente da parte de cima, barba na ponta do queixo, com uma marca da nação em um dos peitos, outra atraz do braço esquerdo, seco do corpo, meio fula, queira ter a bondade de o remetter ao Recife, na rua Direita, á paderia D. 10. Este escravo chama-se Gabriel, pois se pagaraõ todas as despezas, alem da gratificação aos portadores.

--- Quem precisar de alugar um sobradinho, e uma loja atraz da rua Nova, dirija-se a rua Nova loja de ferragens D. 16.

☞ Offerece-se para ama de casa de portas a dentro uma parda de boa conducta; no beco tapado da rua do Padre Floriano D. 33.

☞ Precisa-se de allugar huma casa terrea, ou mesmo algum andar de sobrado no bairro de Santo Antonio, não excedendo o seo alluguel de dose mil reis; quem a tiver anuncie ou dirija-se a rua da Florentina setima casa, vindo da maré lado esquerdo.

☞ Hum rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de rua, o qual tem bastante pratica e sabe despachar tanto na Alfandega como na Mesa das diversas rendas, quem delle precisar annuncie.

☞ Aluga-se rectificado de novo um sitio com uma grande caza, entre o Pombal e Bispo, o qual tem grande baixa para plantação, e muito arvoredo: a fallar na rua do Vigario n. 7.

☞ Tira-se toda a qualidade de nodoa, de azeite, manteiga, gordura, e de alcatrão, ficando a pessa do panno sem demonstração de que houvera tal nodoa, dando-se lustro igual na dita pessa, cazacas, calsas etc.; tambem se tira nodoa de ferragem em roupa branca, não estando podre; o preço he conforme ao trabalho: na rua do Fagundes, no sobrado que foi do fallecido Rossado, 2.º sobrado adiante da Igreja Santa Rita Nova, das 6 horas da manhã, até as oito da noite

--- Quem quizer mandar tecer palhinha em obras ou mesmo para aparelhar e tambem se concerta toda a qualidade de trastes por preço muito commodo, dirija-se a rua do Nogueira D. 9.

--- Arrenda-se um pequeno sitio no lugar dos affogados, rua do bom gosto, com proporções para se fazer grandes viveiros, por isso que deita os fundos para abaixa mar; quem o pretender dirija-se ao pateo de N. S. do Terço sobrado D. 5.

--- Da-se 80,000 a juros de dous por cento ao mez, sobre pinhores de ouro ou prata; no beco das barreiras na primeira olaria.

-- - A pessoa que annunciou em um Diario do mez passado que da sua casa se sumio um seu filho e não diz o nome, morador na cabanga, queira annunciar outra vez, declarando o nome de seu filho para se dizer onde existe.

--- Aureliano de Pinho Borges professor publico d'instrucção primaria da freguezia de S Lourenço da Matta faz publico, que tem sua aula abertá na casa onde residia o Snr. Manoel Neto de Souza Bandeira.

--- Aluga-se para escriptorio um primeiro andar; quem o pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 24, na mesma casa se vende um braco de balança com conxas e pesos

- Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho na provincia das Alagoas, que entenda alguma couza do serviço deste, no beco do peixe frito D 4.

- Precisa-se de uma mulher forra que saiba cozinhar; na Boa vista defronte da Matriz sobrados grandes da quina primeiro andar.

- O Dr Ulisses Leonesi, mudou sua residencia para a rua nova ao pé da ponte segundo andar das casas onde morou o Snr. Thomaz Lins.

- A pessoa que annunciou querer comprar a grammatica filosofica de Jeronimo Soares Barbosa, dirija-se a rua das florentina velha lado do muro de S. Francisco casa junto a fabrica de papelão.

- Precisa-se de um official de carpina para trabalhar de jornal ou impreitada a fazer rodas e mais pertences para carroças; a tratar na casa de Neve do beco do Theatro, até as 8 horas, e todo o dia na serraria de vapor no armazem do sal.

- Na rua estreita do Rozario D. 24 por cima de um marcineiro, ha um segundo andar para alugar, o qual he proprio para pequena familia, ou um homem solteiro.

- Não sendo-me possivel agradecer pessoal a todas as pessoas, que me visitarão na minha enfermidade; por este meio patenteo eterno reconhecimento a os seus obsequios. - Padre João Francisco dos Santos Feitoza.

- Antonio Gabino de Almeida Mendonça faz publico que a escrava que estava em seu poder foi entregue a seu Sr. o Capitão Anacleto Lopes de S. Anna.

- Mr. Valy tem a honra de participar ao respeitavel publico, que elle trouxe do Rio de Janeiro uma porção de joias, e brilhantes e como queira desfazer-se de taes objectos previne as pessoas que as queira comprar, que as dará o mais em conta possivel; um rico brilhante de sette quilates, um rico aderesso para senhora incluso brincos, fivella, e alfinete com 26 brilhantes. um alfinete de peito com um brilhante grande no centro, e outros de roda, um lindo botão de peito com um brilhante, um alfinete com 17 brilhantes de primeira agoa, outro dito com 11 brilhantes, outro dito com 9, um relogio de ouro e vidro, tres botões com um brilhante cada um presos por corrente de ouro, uma memoria com brilhante, um par de brincos de menina, ouro e perolas finas, o que venderá ou tudo junto, ou em separado; os pretendentes dirijão-se ao theatro.

— No Rio de Janeiro, na rua do Rozario, n. 53, existe um deposito de chocolate, aonde se acha um grande sortimento de todas as qualidades, como amargo para o peito (chamado na europa de Santé) superfino, uzual, amargo de musgo, pastilhas do mesmo, é pastilhas finas, tanto a libras como em porçoens.

O chocolate de musgo he procurado por toda europa, e pelos primeiros medicos da Corte e do Imperio do Brasil, (onde seu auctor o tem introduzido por mais de 20 annos) tem a virtude de dar tom ao estomago, tira o fastio, conserva as gengivas, e o bom alito, mata as lombrigas, a esperiencia mostrou o seu bom effeito nas crianças, e nas pessoas de maior idade; tambem he aplicado aos tisicos, n esta Corte, e na Bahia, tem tido a aprovação das pessoas que d'elle tem feito uzo, e para que não haja falcificacão, leva a rubrica de seu auctor Ignacio Gonsalves de Castro: as pessoas que não quiserem tomar em bebida, este excellente chocolate, o acharão feito em pastilhas para masticar em jejum, e nos entervallos da comida. Junto ao mesmo chocolate vai uma receita que explica a maneira com se deve tomar conforme as idades.

Acha-se a venda em Pernambuco, rua da cadeia do Recife D. 1, pelos preços seguintes: chocolate de Marques 1440 a libra, dito de musgo 1000 dita, dito em pastilha 1000 dita, dito fino uzual 800 dita.

- Antonio Zeferino Ponce de Lion por se retirar para o matto ainda doente, sem poder fazer comprimento algum de civilidade, vai portanto não só agradecer, com pedir a todos os seus amigos que lhe fizerão o obsequio de vesitar em dita sua molestia, hajão este annuncio como se o fizesse offerecendo o seu demiuuto prestimo.

--- Quem precisar de um caixeiro portuguez para loja de fazendas do que tem alguma pratica, e mesmo para qualquer outra occupação, para o que dá fiador a sua conducta, annuncie.

Leilão

--- Quem fazem Mc. Calmont & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas, quarta feira 15 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da cadeia.

--- Que fazem Fox & Stodart, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de ferragens grossas. e outras finas pertencentes a A. Mackay & Companhia, vendendo-se esta por liquidação, e por isso pelo maior preço que se offerecer; quinta feira 16 do corrente as dez horas da manhã, no seu armazem da rua da senzalla nova.

- O Corretor Oliveira venderá pelo maior preço que se offerecer, no seu armazem da rua da Conceição n. 34 primeiro andar, segunda feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, uma grande porção de fazendas de gosto, e lindos objectos da china vindos pelo Brigue Hespanhol sahido deste porto ha dias, sendo as principaes como se segue; bolas de marfim, leques de prata, de marfim, e outros finos, bahus de alcanfor, fazendas de quadros, tafetás, sedas lustrosas, damascos, mantas de manilhas, panno de cutão, chales bordados, ditos estampados, touquins, livros de pinturas, jogos de damas, ternos de bocetas, ditos de porta, garrafas, caixas de marfim para tabaco, jarros, esteiras para janelas, figuras de manilha e da china, sedas para mosquiteiros, cestas e pratinhos de charão, chales e mantas de palha muito ricos, e variedades de outros objectos.

Compras

- Um negro canoeiro, que não seja vicioso; no pateo do Terço D 10.

- Dez pés de larangeiras, entre as quaes sejão 3 de embigo, em suas competentes vazilhas, para embarcarem para fora do Imperio; na rua do trapiche novo n. 12.

- 50 milheiros de tijolos de alvenari a grosso; no quartel dos operarios em fora de portas a tratar com o Commandante.

- Dous negros canoeiros, que não sejão viciosos, no beco das barreiras na primeira olaria.

- Uma liteira em estado de poder viajar; quem tiver annuncie.

Vendas

- Uma cabra bixo, com dous cabritos creoulos, ja prenha, e boa leiteira; no pateo do Livramento D. 7.

- Potassa nova Russiana chegada proximamente; em casa de A. Schramm.

- Um vaso de prata dourado, proprio para sacrario, muito bem lavrado com relevos proprios, feito com muita perfeição na Cidade do Porto; em casa de Domingos José Vieira na praça do Commercio.

--- Uma moleca de nação muçambique de linda figura, sem vicio algum, ou troca-se por um moloque de nação, que não tenha vicios; na rua de Manoel coco venda D. 9.

--- Em casa de N O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63, em porções grandes e pequenas, a superior farinha da marca SSSF, SSF.

--- Uma negra de idade de 15 annos, tem principio de cozinha, engommado, e costura; na camboa do Carmo D 8.

-- A loja de sapatos da rua do Livramento D. 6 com armação, sem fundos; a tratar na mesma.

— No fim da rua do Rangel a sahir para a ribeira do lado esquerdo em uma casa terrea, uma cadeira de braços ja uzada, por preço commodo

— Um cavallo de estribaria, bastante gordo, e de bons andares; no pateo da Matriz de S Antonio D 9.

--- Uma venda afreguezada na rua do fagundes D. 4; a tratar em fora de portas D. 16.

-- A Escuna Americana Butterfly de lote de 114 toneladas, novo, de marcha superior, forrado e cavilhada de cobre, prompta a seguir viagem para qualquer porto; a tratar com os seus consignatarios na rua do trapiche n. 12.

-- Um relogio de sabonete, patente inglez, por preço commodo; na rua nova no ultimo sobrado ao virar para a rua das flores, no segundo andar.

-- Potassa Americana e Russiana de primeira sorte, em barris peqeenos; no armazem de Santos Braga rua da Moeda n. 141.

-- Um escravo sapateiro, ja de idade; na rua direita loja de couros D. 24.

-- Uma escrava creoula de idade de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, lava roupa, e he boa compradeira de rua; na rua das trincheiras D. 16.

-- Uma canoa de carreira com pouco uzo; na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 29 de José Antonio de Oliveira.

-- Um espadim com bainha e guarnições de ouro, um habito de Cruz de Christo, pendente, tambem de ouro esmaltado; no atterro da Boa vista a fallar com Francisco Domingues da Rocha, que tem loja de ourives junto de Joaquim de Oliveira.

-- Uma armação propria para qualquer estabelecimento, no largo do Terço D 2; a tratar na mesma.

-- Tres pretas moças de boas figuras, cozinhão, engommão, e lavão roupa, e uma dellas tambem cose, dous moleques de idade de 12 annos, uma negrinha da mesma idade, e um negro bom cozinheiro; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

--- Uma molata de idade que representa 50 annos, costureira, muito boa rendeira, engommadeira, doceira, cozinheira, e optima padeira; um escravo creoulo, que representa 30 annos de idade. bom ferreiro, e caldereiro; nesta Typografia se dirá.

-- Uma mesa de meio de sala, uma marquesa com assento de palhinha, tudo de madeira angico, com muito pouco uzo; quem quiser annuncie.

-- Sacos com arroz de duas arrobas a 1800 a arroba, olio de linhaca a 240 a libra, essencia de aniz a 640 a onsa, presunto do porto a 320 a libra, superior serveja preta e branca, vinho do Porto engarrafado dito de Lisboa, muito bom chá isson, manteiga ingleza, e outros muitos generos por preço commodo; no pateo do Terço venda D. 4.

-- Um cavallo, carnudo, e com bons andares; na rua das Trincheiras D. 15.

--- Taboado de pinho Americano e da Suecia de uma a tres polegadas de grossura, e dito de forro, proprio para fundos de barricas, de superior qualidade, e por preço commodo; no forte do mattos armazem do Vianna.

--- Telhas feitas com barro do Monteiro, tijolos de alvenaria grossa do mesmo barro, e ladrilho; duas escravas lavadeiras; na rua do Livramento botica D. 11.

--- A armação de uma venda por preço muito commodo, e arrenda-se a casa em muito bom lugar; a tratar na rua da senzala refinação D. 30.

-- Tres negros moços, de muito bonitas figuras, um delles he official de serrador, e cozinha, e outros para todo o serviço, e uma negra, quê sabe cozinhar e faz todo o mais serviço de uma casa; no atterro dos affogados sobrado de um andar e sotão, defronte de uma casa terrea que tem no viveiro do Muniz.

-- Uma casa terrea construida a moderna, com excellentes commodos para familia, na rua do sebo junto a casa do Sr. Francisco Antonio de Oliveira; a tratar na rua da S. Cruz Decima 41.

-- Uma porção de taboado de pinho do Porto, fino com 13 palmos de comprido, optimo para forro; a tratar na venda da quina do beco do capim.

--- Panno de linho de tolões, dito fino da feira e de Guimarães, retroz sortido, linhas, meias curtas de linho, fio de vella, botins do Porto com lustro, ferros de engommar com caixas, bridas de ferro, estrivos, enchadas grandes e pequenas, machados e foices, e outros generos tudo por preço commodo por seu dono se querer retirar para o Rio de Janeiro; na rua do encantamento defronte do beco da rua do Vigario.

--- Um balcão com vidrassa em cima, 2 fiteiros, uma vidrassa propria para ourives, e uma feixadura de broca; na rua das Cruzes D. 4.

--- Uma morada de casa terrea sita no atterro dos affogados, logo passando o sobrado novo do fallecido Baptista, tem 3 portas de frente, quintal e cacimba, tem um sobradinho e uma casinha terrea por detraz; a tratar na rua da Madre de Deos loja por baixo do escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

--- Charutos da Bahia da fabrica de F. Groz, de todas as qualidades, chegados agora, e por preço commodo; em casa de A. Hosch; na rua da cadeia velha D. 17.

--- Barris grandes com vinho tinto do Porto, e malvasia, e barricas com pregos caixaes algumas com pouca avaria, e dous arados de ferro patente, muito leves, e duas rodas fortes para carro; na rua da cadeia velha D. 18

--- 4 traves de 46 palmos de comprido, 10 a 11 polegadas de face, e 8 a 9 por outra de massaranduba, e sapucaia de pilão, ditas de 37 palmos por face palmo e torno por outro de camassari, e pitiá, 10 ditas palmo e torno em quadro, 46 palmos de comprido de páo d olho, postas no Recife; na rua atraz dos Martirios D. 33 a fallar com Miguel Moreira de Souza Maia.

-- Charutos da Bahia, muito superiores, em porção e a retalho; no pateo do Collegio Decima 4.

-- Uma negra de idade de 20 annos, boa cozinheira, e engommadeira; na pracinha do Livramento loja do Burgos.

-- 4 escravos, sendo duas negras de boas figuras, e dous negros; na rua do Vigario armazem por baixo da tenda de João Verissimo.

--- Uma escrava de idade de 22 annos, cozinha, engomma, cose, faz varias qualidades de doces e refina assucar, na rua direita D. 20 lado do Livramento.

--- Duas negrinhas de nação de idade de 10 a 11 annos, muito espertas, e optimas para todo o serviço; na rua velha no primeiro sobrado a direita indo da ponte velha para S. Cruz, das 6 as 10 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

--- Uma casa de pedra e cal sita na rua de S Miguel nos affogados: nesta Typografia se dirá.

Escravos Fugidos

--- Da fazenda macambira termo da Villa de Pesqueira Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio um creoulo de nome Joaquim, de idade de 30 annos, estatura alta, cheio do corpo, pernas grossas, falla algum tanto rouca, conhecedor de estrádas do sertão, he escravo do Medico Brito; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista residencia do mesmo Medico, ou a Villa do Brejo ao Prefeito da dita Comarca, que será gratificado.

-- No dia 27 de Maio as 8 horas da noite, desappreceo uma negrinha de nome Luiza, cor bem preta, estatura baixa, cheia do corpo, cara pontuda, olhos grandes, e abogalhados, nariz chato, pés pequenos, peitos pequenos e bem em pé, pernas grossas, tem a bunda sacada para fora com quem levou surra, não falla bem, por isso se julga ter sido furtada pois nunca sahio a rua; quem a pegar leve a rua de Hortas no primeiro andar do sobrado n. 12, que será recompensado.

-- Fugio ns dia 10 do corrente nma negra de nome Catharina, secca, espigada do corpo, alta, de idade de 18 annos, tem os pés algum tanto grossos de bichos, sahio com saia e vestido de chita escuro; quem a pegar leve a rua do Aragão em casa de Luiz de França e Mello que gratificará.

--- No anno de 1825 fugio um moleque de nação, de idade de 10 para 12 annos, de nome Florencio, com os signaes seguintes: falla descansada, cabeça pontuda para traz, olhos grandes, pestanas compridas, e uma costura sobre uma das pernas da parte de fora acima do tornozello tem sido visto no engenho d'Agoa fria, districto do porto Calvo; rogase as pessoas particulares, capitães de campo, que delle souberem o apprehendaõ e o tragaõ ao seu senhor o escrivão Joaquim José Pereira dos Santos, morador na rua das Trincheiras sobrado D. 5, que dará cem mil reis de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 13.

S. MIGUEL DAS ALAGOAS; 6 dias, Hiate Brasileiro Bom Fim de 35 tonel., Cap. Manoel José Alves, equip. 6, carga assucar; a Joaquim Francisco de Alem

LIVERPOOL; 53 dias Brigue Inglez Vindoen de 207 tonel., Cap. Hensy Heyton, equip. 12, carga fazendas; a Crabtree & Companhia.

SAHIDO NO MESMO DIA.

MOLTEVIDEO; Patacho Americano Mentor, Cap João W. R., carga diversos generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840